



**LEI Nº 11.419, DE 2 DE JUNHO DE 2025.**

Concede o nome de Motorista João Alves dos Santos à estação do BRT localizada na Avenida Goiás, entre a Rua 04 e a Avenida Anhanguera.

**O PODER LEGISLATIVO** aprova e eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A estação do BRT localizada na Avenida Goiás, entre a Rua 04 e a Avenida Anhanguera, será denominada Estação BRT Motorista João Alves dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, 12 de junho de 2025.

ROMÁRIO POLICARPO  
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia